

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:**2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pela manutenção e conservação dos espaços esportivos municipais, dentre eles o Ginásio Municipal de Esportes de Trindade do Sul/RS, equipamento público utilizado para atividades esportivas, recreativas, escolares, comunitárias, eventos municipais e práticas de lazer da população.

No referido espaço, identificou-se a necessidade de aquisição de redes de proteção e redes para as goleiras, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de uso da quadra, segurança dos usuários, proteção da estrutura física do ginásio e adequado funcionamento das atividades esportivas, especialmente nas modalidades de futsal e demais práticas realizadas em ambiente coberto.

As redes de proteção têm a finalidade de conter bolas e reduzir riscos de acidentes, danos a luminárias, vidraças, paredes, equipamentos e demais estruturas, bem como evitar interrupções constantes das atividades. Já as redes das goleiras são indispensáveis para o uso regular e adequado das metas, contribuindo para a organização das práticas esportivas, treinos, competições e eventos realizados no local. A ausência, deterioração ou insuficiência desses materiais compromete a funcionalidade do ginásio, prejudica a qualidade das atividades desenvolvidas, aumenta a possibilidade de danos ao patrimônio público e pode afetar a segurança dos usuários. Assim, a aquisição pretendida mostra-se necessária, conveniente e compatível com o interesse público municipal.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (justifique):

A demanda possui relevância administrativa e deve ser atendida de forma planejada, não se caracterizando, contudo, como situação emergencial nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de aquisição necessária à manutenção, segurança e adequada utilização do Ginásio Municipal de Esportes.

Embora não se trate de emergência, a aquisição mostra-se oportuna e conveniente, pois contribui para a continuidade das atividades esportivas, para a preservação do patrimônio público e para a segurança dos usuários do espaço municipal.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativas analisadas:

- a) Aquisição de redes de proteção e redes para as goleiras por Dispensa de Licitação: alternativa mais adequada à necessidade atual, pois permite o fornecimento de materiais novos, compatíveis com o uso esportivo, com dimensões e características adequadas ao Ginásio Municipal de Esportes;
- b) Reparo ou remendo das redes existentes: alternativa possível apenas quando os materiais ainda apresentam bom estado geral de conservação; no caso de redes deterioradas, desgastadas ou insuficientes, pode não garantir durabilidade, segurança e funcionalidade adequadas;
- c) Locação ou cessão temporária de redes: alternativa pouco recomendável para a Administração, considerando a necessidade permanente de utilização do ginásio e a economicidade da aquisição definitiva dos materiais;
- d) Manutenção do espaço sem redes de proteção ou sem redes nas goleiras: alternativa inadequada, pois compromete a segurança dos usuários, a proteção do patrimônio público e a qualidade das atividades esportivas realizadas;





e) Aquisição parcelada apenas de parte dos materiais: alternativa insuficiente quando a demanda envolve tanto a proteção do ambiente quanto o uso regular das goleiras, podendo gerar solução incompleta e menor efetividade.

Alternativa escolhida: aquisição de redes de proteção e redes para as goleiras, por Dispensa de Licitação, com fornecimento de materiais novos, adequados ao uso esportivo, resistentes e compatíveis com as medidas necessárias ao Ginásio Municipal de Esportes de Trindade do Sul/RS.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de redes de proteção e redes para as goleiras do Ginásio Municipal de Esportes de Trindade do Sul/RS, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução mostra-se técnica e economicamente viável, pois atende diretamente à necessidade administrativa identificada, permitindo a reposição/instalação de materiais essenciais ao adequado funcionamento do espaço esportivo, com melhoria da segurança, organização e conservação do patrimônio público.

A aquisição definitiva apresenta-se como medida vantajosa ao interesse público, considerando a utilização contínua do ginásio pela comunidade, por escolas, projetos esportivos, treinamentos, competições e eventos, bem como a necessidade de materiais duráveis e próprios para atividades esportivas.

Além disso, a solução contribui para reduzir danos à estrutura física, minimizar interrupções das atividades, proporcionar melhores condições de uso aos atletas e usuários e preservar o equipamento público municipal.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de metodologias, materiais e opções disponíveis no mercado que melhor atendam às necessidades da Administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de alternativas compatíveis com o interesse público.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto, incluindo resistência, durabilidade, qualidade dos materiais e adequação ao uso esportivo.
- O tempo de entrega do produto, assistência, garantia e outros custos indiretos, ponderando a necessidade de continuidade das atividades esportivas e de lazer em favor da população.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e eventual responsabilização do contratado em caso de inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, redução de reposições frequentes e destinação adequada de embalagens.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.





- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, o que ora se determina dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de redes de proteção e redes para as goleiras do Ginásio Municipal de Esportes de Trindade do Sul/RS.

Os materiais deverão possuir características compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo resistência mecânica adequada, malha e fio compatíveis com uso esportivo, acabamento seguro, dimensões compatíveis com os locais de instalação e com as goleiras existentes, bem como durabilidade apropriada para utilização em ambiente interno de quadra esportiva.

A solução deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições, devidamente acondicionados, acompanhados de nota fiscal, garantia mínima contra defeitos de fabricação e demais condições necessárias ao pleno atendimento da demanda administrativa.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não se aplica

Não foi identificada, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, ata de registro de preços disponível que atendesse de forma imediata, vantajosa e compatível às necessidades específicas da Administração Municipal. Assim, mostra-se adequada a contratação direta por Dispensa de Licitação, observados os requisitos legais, a estimativa de preços e a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

Não Sim (justifique): _____

A contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, não exigindo dedicação exclusiva de mão de obra por parte da contratada. Eventuais atividades de entrega, conferência, orientação ou instalação simples, quando necessárias, possuem caráter acessório ao fornecimento dos materiais.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (justifique): _____

Foram considerados os custos indiretos relacionados ao ciclo de vida dos materiais, tais como durabilidade, resistência, necessidade de substituição futura, qualidade do fio e da malha, forma de fixação, conservação, redução de danos ao patrimônio público, impacto ambiental das embalagens e correta destinação dos materiais ao final de sua vida útil.

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- garantir melhores condições de uso do Ginásio Municipal de Esportes;
- proporcionar maior segurança aos usuários, atletas, estudantes, servidores e comunidade em geral;
- viabilizar a adequada utilização das goleiras em treinos, jogos, competições e eventos esportivos;





- reduzir riscos de acidentes e danos à estrutura física, luminárias, paredes, vidros, equipamentos e demais bens públicos;
- melhorar a organização das atividades esportivas e recreativas realizadas no espaço;
- preservar o patrimônio público municipal por meio da contenção de bolas e proteção das áreas necessárias;
- assegurar materiais adequados, resistentes e compatíveis com o uso contínuo do ginásio;
- contribuir para a continuidade das atividades escolares, esportivas, comunitárias e de lazer desenvolvidas no Município;
- promover maior eficiência na manutenção preventiva dos espaços públicos esportivos.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato): Não se aplica

Não se recomenda restrição quanto à utilização de mão de obra, materiais, tecnologias ou matérias-primas existentes no local da execução, a fim de preservar a competitividade e permitir a ampla participação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (justifique):

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo cabível a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição dos itens, quantidades e valores são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor em R\$ Unitário	Valor em R\$ Total
1.	Redes para proteção fio 30/45 em polietileno, malha 10cm.	696 m ²	R\$ 25,50	R\$ 17.748,00
2.	Corda trançada nº 12.	10 kg	R\$ 92,00	R\$ 920,00
3.	Corda trançada nº 10.	07 kg	R\$ 92,00	R\$ 644,00
4.	Corda trançada nº 8.	04 kg	R\$ 92,00	R\$ 368,00
5.	Chapinhas para fixação das redes.	22 unidades	R\$ 18,00	R\$ 396,00
6.	Jogo oficial de redes para goleiras de futsal, malha 11cm reforçado, corda trançada 3,50mm e acabamento corda trançada 10mm.	01 par	R\$ 325,00	R\$ 650,00
Valor total global estimado: R\$ 20.726,00 (vinte mil, setecentos e vinte e seis reais).				

3.2. O valor estimado da presente contratação será realizado em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. Os valores dos itens deverão ser cotados por preço unitário e/ou global, conforme a forma de contratação definida pelo setor competente.

3.3. A fase preparatória deste processo caracterizou-se pelo planejamento e está compatível com as leis orçamentárias, bem como abordou as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.





3.4. As redes de proteção e as redes para goleiras, objeto desta contratação, são caracterizadas como bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital ou instrumento equivalente, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5. Quanto ao fornecimento dos materiais, recomenda-se que seja realizado por uma única empresa ou em lote único, caso demonstrada maior vantajosidade, tendo em vista a compatibilidade dos materiais, a facilidade de gestão contratual, a responsabilidade única do fornecedor e a entrega integrada da solução, sem prejuízo da competitividade.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e terá duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da dotação pertinente.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em entrega única, no local indicado pela Administração Municipal.

6.2. As redes deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente aceito pela Administração.

6.3. Os materiais deverão ser entregues no Ginásio Municipal de Esportes de Trindade do Sul/RS, ou em outro local indicado pela Secretaria requisitante, em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal.

6.4. Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados, livres de avarias, defeitos aparentes ou ocultos, e compatíveis com as dimensões e finalidades informadas pela Administração.

6.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas relativas a transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, tributos, encargos, entrega e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

6.6. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações, proposta apresentada ou condições contratadas, devendo a contratada substituir, corrigir ou reparar o objeto, sem ônus ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

6.7. Caso a substituição, correção ou reparo não ocorra no prazo fixado, a contratada incorrerá em atraso, sujeitando-se às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

6.8. A entrega e a eventual instalação/fixação, quando prevista, deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, de modo a garantir o uso adequado dos materiais.

6.9. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados por Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A contratação não resultará em acréscimos significativos de gastos administrativos, uma vez que a Secretaria já dispõe de servidores aptos à fiscalização, conferência e acompanhamento contratual.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a adequação da solução





escolhida, sua compatibilidade com o interesse público e a possibilidade legal de realização por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A solução proposta revela-se razoável e vantajosa, pois possibilita a aquisição de materiais necessários à segurança, funcionalidade e conservação do Ginásio Municipal de Esportes, contribuindo para a continuidade das atividades esportivas, escolares, comunitárias e de lazer realizadas no espaço público municipal.

9. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio/Alto	Fixação de prazo de entrega, acompanhamento da execução e previsão de sanções contratuais.
Entrega de redes em desacordo com as especificações	Média	Alto	Definição clara das especificações mínimas, conferência no recebimento e exigência de substituição.
Incompatibilidade de medidas com o local de instalação ou goleiras existentes	Baixa/Média	Alto	Levantamento prévio das medidas necessárias e conferência técnica antes da autorização de fornecimento.
Baixa resistência ou durabilidade do material	Média	Médio/Alto	Exigência de materiais apropriados ao uso esportivo, resistentes e com garantia contra defeitos.
Danos durante transporte ou entrega	Média	Médio	Responsabilização da contratada pela entrega em perfeitas condições de uso.
Instalação ou fixação inadequada, quando aplicável	Baixa/Média	Alto	Orientação quanto aos pontos de fixação e conferência pela fiscalização municipal.
Preço superior ao praticado no mercado	Baixa/Média	Médio/Alto	Realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e análise de vantajosidade.
Desgaste prematuro pelo uso contínuo	Média	Médio	Escolha de material compatível com a intensidade de uso e adoção de cuidados de conservação.
Descarte inadequado de embalagens ou materiais substituídos	Baixa/Média	Médio	Orientação para destinação ambientalmente adequada e redução de resíduos.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada e a Administração adotem boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- à priorização de materiais duráveis, resistentes e com vida útil compatível com a finalidade pública;
- ao correto acondicionamento e transporte dos materiais, evitando avarias e desperdícios;
- ao descarte ambientalmente adequado de embalagens, plásticos, papelão e demais materiais utilizados no transporte;
- à destinação adequada das redes substituídas, quando houver, evitando descarte irregular;
- à adoção de práticas de conservação e manutenção preventiva, prolongando a vida útil das redes e reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando as especificidades do objeto, recomenda-se que a contratação seja organizada de modo a preservar a compatibilidade entre as redes de proteção e as redes para goleiras, podendo a Administração





GESTÃO 2025 - 2028

Trindade do Sul

Crescendo com você!

optar por lote único quando demonstrada maior vantajosidade técnica e econômica, especialmente para assegurar padronização, responsabilidade única do fornecedor, facilidade de entrega e gestão contratual. 11.2. Caso a pesquisa de mercado demonstre maior competitividade e vantagem econômica na divisão por itens, o setor competente poderá avaliar o parcelamento, desde que preservada a compatibilidade dos materiais com as medidas e necessidades do Ginásio Municipal de Esportes e não haja prejuízo à eficiência da contratação.

Trindade do Sul/RS, 03 de junho de 2026.

.....
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

